

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS- TO CMDCA CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-**CMDCA**, órgão autônomo deliberativo e controlador da política de atendimento da garantia dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itaporã do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 177/2023, de 09 de março de 2023, vem por meio desta, **CONVOCAR** os suplentes de conselheiro tutelar desse município, referente à classificação da eleição realizada no ano de 2019, vigência 2020-2023, para o preenchimento do total de 1 (uma) vaga para substituição dos membros titulares do conselho tutelar em período de férias no exercício do ano de 2023.

A convocação será geral, todos suplentes devem se apresentar e, havendo mais de um interessado na ocupação da vaga, será obrigatoriamente respeitada a classificação final da eleição.

Os suplentes interessados devem comparecer na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no CMDCA, na Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Itaporã do Tocantins, **de 24 a 31 de março de 2023, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**, para fins de preenchimento de vaga no Conselho Tutelar, portando RG, CPF e comprovante de endereço atualizado.

Itaporã do Tocantins/TO, aos 22 de março de 2023

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES PESSOA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -CMDCA